



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO EM LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**Edital 01/2024 – Representantes Discentes**

ESTABELECE o procedimento para o preenchimento 01 vaga para representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORPO DISCENTE DO PPGL**  
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE**

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE LETRAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a) as disposições contidas no artigo 180, do Regimento Geral da UPM;
- b) as disposições contidas no artigo 51, do Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) a necessidade de preenchimento das vagas destinadas à representação discente na Comissão de Bolsas e no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras para o preenchimento *01 vaga no Colegiado* do Programa de Pós-Graduação em Letras (doutorando).

**Art. 2º** As inscrições para a participação no Processo Eleitoral serão realizadas de maneira online, via Google Forms, no período de 19 de fevereiro (hora de início: 19h) a 01 de março de 2024 (hora do término: 23h59).

**Parágrafo único.** Não serão aceitas inscrições fora dos horários de início e término.



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO EM LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**Art. 3º** São condições para o registro da candidatura, conforme previsão no Regulamento Geral da Pós-Graduação:

- a) Ter desempenho acadêmico satisfatório;
- b) Ter prazo regular de pelo menos 01 ano a ser cumprido;
- c) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina ou atividade;
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões acadêmicas e colegiadas.

**Art. 4º** A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos registrados e elegíveis no dia 04 de março de 2024.

**Art. 5º** A Eleição será realizada de 05 a 17 de março de 2024, através de formulário que será encaminhado por e-mail para todos os discentes, bem como divulgado nas redes sociais do PPGL e no site oficial.

**Art. 6º** O Colégio Eleitoral é composto por todos os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

**Art. 7º** A eleição será realizada em um único turno, por voto secreto.

**Art. 8º** No caso de empate, considerar-se-á eleito o discente bolsista; se ambos forem bolsistas, o discente matriculado há mais tempo.

**Art. 9º** As apurações dos votos e as proclamações dos resultados serão realizadas após o término da votação, no dia 18 de março, sendo divulgada via e-mail, redes sociais e página oficial do PPGL.

**Art. 10º** O mandato do representante será de 01 (um) ano. Com renovação de mais 01 (um) ano caso o Colegiado e o Representante concordem.

**Art. 11.** Compete à Comissão Eleitoral todas as questões relativas ao pleito, casos omissos, recursos e organização, bem como o escrutínio dos votos, *ad referendum* do Coordenador do Programa.



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO EM LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**Art. 12.** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Alexandre Marcelo Bueno (Presidente);

Profa. Dra. Cristhiano Motta Aguiar;

Profa. Dra. Marisa Philbert Lajolo;

Prof. Dr. Paolo Demuru.

Dê-se ciência dos termos do presente Edital de Convocação ao Diretor da Unidade, à Coordenaria Geral da Pós-Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Alexandre Marcelo Bueno**

*Coordenador*

*Programa de Pós-Graduação em Letras*